



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 04.909.731/0001-05



Oficio nº 106/PREVINX/2025

Nova Xavantina, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento a Vossa Excelência, venho por meio deste Enviar o Projeto de Lei, alteração e acréscimo de dispositivos na Lei nº 2629/2023, que reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina-MT, conforme Minuta do Projeto de Lei Municipal em anexo e cópia da Ata da reunião dos membros do Conselho Curador. E na oportunidade solicitar que seja feito o Impacto Financeiro.

Diante do exposto, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CARMELITA VIEIRA MARTINS
Diretora executiva do PREVINX

Exmo(a). Sr(a).

JOÃO MACHADO NETO

M.D. Prefeito do Município de Nova Xavantina - MT